

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.019.2013.09-2017

CONTRATO

Número: C.019.2013.00-2013

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Themaz Comunicação LTDA

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

EDIÇÃO DE VÍDEO E DESIGN GRÁFICO, com as seguintes características:

- Diagramação e finalização do GUIA DE REAPLICAÇÃO DO PROJETO MULHERES SEGURAS, em português, a partir do texto e fotos enviados, no formato 20x27cm, colorido, até 80 páginas (incluindo capa);
- Correções, artefinalização e envio para gráfica.
- Adaptação / troca de textos para versão espanhol.
- Legendagem do vídeo do projeto MULHERES para legendas em inglês, atendendo solicitação a UE, conforme texto enviado pela CNM.

OBSERVAÇÕES:

1. A contratante deverá fornecer todas as informações necessárias para a realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, inclusive no que diz respeito aos conceitos, dados e imagens a serem desenvolvidas.
2. Política de refação: cortesia até 2 vezes antes da aprovação. A partir da 3ª refação, de 30 a 50% sobre o valor inicial do conceito.
3. Esta proposta não contempla serviços de redação e elaboração dos textos, tradução, impressão, aquisição de banco de imagens, cópias em fita, DVDs, gravação de entrevistas, filmagem, ilustrações artísticas, fotografia e fornecimento de produtos de qualquer natureza. Não inclui o fornecimento de códigos abertos, códigos-fontes, projetos, matrizes ou arquivo editáveis. Trata-se da prestação de serviços e não consultoria.
4. É de responsabilidade da contratante a revisão final dos textos, números, leis e demais dados técnicos porventura citados neste trabalho, desde que serviços de revisão não sejam objeto desta proposta.

JUSTIFICATIVA

O Guia de Reaplicação será apresentado na XI Cumbre Hemisférica de Alcades, evento que será realizado no período de 23 à 26 de agosto de 2017 na cidade de Pachuca, no México.

O evento anual, organizado pela Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (FLACMA), reúne autoridades municipais de todo o continente e será uma ótima ocasião para buscar oportunidades de cooperação internacional para os Municípios brasileiros e se tornar parte do movimento municipal latino-americano.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa